

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2013

8 PROT. Nº 159

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

092/2013

Os Vereadores **FÁBIO DOS REIS VICENZI** e
ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso de suas
prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias
junto ao órgão competente da municipalidade, para que a Administração
Municipal notifique os proprietários de imóveis localizados na Vicinal
Antonio Carlos Favalessa, trecho compreendido entre o Pontilhão Dorivaldo
Machado Borges e o Recinto da Ficcap, solicitando a construção de calçadas
no perímetro. Caso o proprietário não realize tal obra dentro de prazo
determinado, sugere-se que a prefeitura faça a benfeitoria e em seguida
cobre dos proprietários.

JUSTIFICATIVA:

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão
importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da
população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário
entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois
inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso município, não estamos acostumados com pedestres no
meio da rua por falta de passeios adequados ou atravessando vias sem
nenhum tipo de segurança, pois a Administração tem dado uma atenção
especial à mobilidade urbana

No entanto ainda existem trechos tais como o mencionado acima, que
necessitam de uma maior atenção, visando principalmente evitar que
acidentes venham a ocorrer tendo em vista o fluxo intenso de veículos e
pedestres.

Ocorre ainda que, em dias de festa o fluxo de pessoas aumenta
consideravelmente, tornando indispensável o calçamento a fim de evitar
maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura que esta a
merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de abril de 2013


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB